



-----ATA NÚMERO OITO / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE ABRIL DE 2024-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 12 de abril, o Executivo da Câmara Municipal marcou presença no jantar solidário da Associação Alegria de Crescer.

----- No dia 13 de abril, o Executivo esteve também presente na Edição de 2023/24 da Taça do Município de Futebol Amador, competição organizada pela LIMFA – Liga Marcoense de Futebol Amador, troféu que acabou por ser conquistado pelo Grupo Desportivo da Feira Nova, no encontro disputado com a Associação Desportiva de Carvalhosa. -----

----- No dia 15 de abril decorreu o denominado “Desafio Limonada”, promovido



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

pelos alunos da EPAMAC, uma atividade que resulta de um protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o projeto de Jovens Empreendedores da Associação Empresarial de Amarante. -----

----- No dia 16 de abril realizou-se a Assembleia Municipal Jovem, com um tema dedicado à liberdade, sendo que a proposta vencedora foi a da Escola EPAMAC, designada por “Somos todos livres – Problemática da liberdade na terceira idade”. -----

----- Também no dia 16 de abril ocorreu a 3.ª Breakout Session do Roteiro para a Descarbonização do Setor da Pedra Natural, promovida pela ASSIMAGRA – Recursos Minerais de Portugal, tendo sido apresentado o roteiro de indústria “Da teoria à eficiência”, pela Agência para a Energia. -----

----- Ainda no mesmo dia, pelas dezoito horas, procedeu-se à assinatura do auto de consignação da construção do edifício de habitação social na Rua Amália Rodrigues, na Freguesia do Marco, um investimento na ordem de 5.700.000€, com um prazo de execução de vinte e quatro meses, que será alvo de financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência, com sessenta e uma habitações. -----

----- O dia 16 de abril também ficou marcado pela apresentação da Edição de 2024 do SWIMRUN Tâmega, prova que se irá realizar nos próximos dias 1 e 2 junho, nas margens do Rio Tâmega, nos concelhos do Marco de Canaveses e de Penafiel. -----

----- No dia 17 de abril foram realizadas as Oficinas Experimenta no Hotel Quinta de Santo António, que contaram com a presença dos alunos do nono ano da Escola Secundária de Alpendorada, do Agrupamento de Escolas de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

Alpendorada, e da Escola Básica EB 2/3 de Sande. -----

----- No mesmo dia, de registar a abertura do programa de mentoria disponibilizado pelo Instituto Empresarial do Tâmega, em parceria com o Município de Marco de Canaveses, aos empreendedores com projetos incubados no Espaço MarcoInvest. -----

----- No dia 18 de abril, novas Oficinas Experimenta, desta feita numa visita à Constance House por parte de alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda e EB 2/3 de Toutosa. -----

----- No dia 19 de abril foi efetuada a entrega de apoios financeiros a treze famílias, ao abrigo do Fundo de Emergência Social. -----

----- Também no dia 19 decorreu o Torneio Municipal de Ténis de Mesa, em parceria com o Grupo de Educação Física da Escola EB 2/3 de Toutosa e com o Município de Marco de Canaveses, contando com a participação de cento e vinte alunos da Escola Básica EB 2/3 de Toutosa, de Alpendorada, de Sande e Cármen Miranda, e ainda das Escolas Secundárias de Alpendorada e do Marco de Canaveses, nos escalões de infantis, iniciados e juvenis. -----

----- Nessa mesma noite reuniu o Conselho Municipal de Juventude. -----

----- Para o dia 20 de abril foi agendada a 2.ª Edição do Torneio Primavera, tendo o Executivo também participado na apresentação dos cento e vinte e cinco anos da história administrativa da Freguesia de Vila Boa do Bispo e na Conferência “As portas que abril abriu”, organizada pela Junta de Freguesia de Soalhães, no âmbito das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril, a qual incluiu uma homenagem aos antigos combatentes da Freguesia de Soalhães. -----

----- Ainda no dia 20 de abril teve lugar a cerimónia de encerramento do estágio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

de Kumite, promovido pela Associação de Budo, e a 10.ª Serenata de Tunas Académicas do Marco de Canaveses, organizada pela Tuna Sénior de Santa Eulália de Constance, e que também teve a participação da Tuna da Faculdade de Farmácia do Porto, da Tuna Académica da Faculdade de Economia do Porto, e da Tuna Académica do Instituto Superior de Engenharia. -----

----- No dia 21 de abril, destaque para a realização da 1.ª Edição do Festival das Bandas Filarmónicas, inserido nas comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974. -----

----- No dia 23 de abril realizou-se no Emergente Centro Cultural uma conferência de evocação ao 25 de abril, com a participação do Capitão de Abril, Coronel Rodrigo Sousa e Castro, um evento organizado pela Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses, com o apoio da Câmara Municipal. -----

----- No dia 24 de abril decorreu o Torneiro de Gira-vólei do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda, que contou com a participação de cerca de trezentos alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda, tendo como parceiro na organização a Associação de Voleibol do Porto. -----

----- No mesmo dia, pelas dezassete horas, o Executivo associou-se às comemorações dos cinquenta anos da Escola Secundária do Marco de Canaveses. -----

----- A data emblemática de 25 de abril foi assinalada com uma sessão solene no Salão Nobre, comemorativa dos cinquenta anos da revolução de abril, sendo que a invocação desta data histórica prosseguiu com a inauguração do Parque Liberdade, fruto de um investimento, numa primeira fase, de 1.200.000€, com um espaço multifuncional de catorze mil metros quadrados. A segunda fase, para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

um espaço que abrangerá sensivelmente o dobro desta área, prevê um investimento na ordem dos 2.500.000€. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção falando acerca da inauguração do Parque Urbano da Cidade, designado por Parque da Liberdade, decorrida no dia 25 de abril, e que na sua perspetiva, se assemelhou a um *reality show*, em que a Presidente da Câmara se esqueceu de dizer algumas coisas importantes. -----

----- A este respeito, recordou não ter sido por vontade ou iniciativa do atual Executivo a concretização do Parque Urbano da Cidade, decorrendo esta de uma obrigação assumida pela Câmara Municipal, em mandatos anteriores, para com um promotor imobiliário que estava a desenvolver todo aquele espaço, mediante um caderno de encargos que incluía um conjunto de situações, entre estas a construção de uma zona de lazer e a construção de um ramal de alimentação e de um posto de transformação na Rua Amália Rodrigues. -----

----- Por conseguinte, quando o atual Executivo do Partido Socialista tomou posse, a Câmara Municipal já se encontrava em incumprimento destes compromissos assumidos, existindo inclusivamente uma missiva com um princípio de litígio judicial, caso o Município não executasse de imediato a obra comprometida. -----

----- Face ao exposto, declarou que assim como foi pertinente a inauguração do denominado Parque da Liberdade numa data tão emblemática como o 25 de abril, teria sido igualmente pertinente partilhar com a população que não foi por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

vontade própria da Câmara Municipal que este Parque Urbano da Cidade foi edificado, mas que resultou de uma obrigação assumida em mandatos anteriores – sendo que, naturalmente, os projetos posteriormente elaborados pelo Município levaram em conta uma melhor solução para ir de encontro àquilo que são as necessidades do centro da cidade e as perspetivas de expansão deste parque. -----

----- No referente à batizada Praça Salgueiro Maia, declarou que embora seja para si provavelmente a figura mais ilustre e representativa do espírito do 25 de Abril, alguém que tudo fez sem nada em troca, existem certamente no Marco de Canaveses homens e mulheres que também muito se empenharam pela liberdade, e que porventura também mereceriam este reconhecimento e homenagem. -----

----- Passando a abordar o Festival de Bandas – que, na sua opinião, se tratou de um festival de bandas para bandas, por uma notória falta de adesão do público – afirmou que o investimento ainda significativo efetuado pela Câmara Municipal eventualmente mereceria uma aposta mais assertiva em termos de promoção e de divulgação desta excelente ideia, ou porventura uma escolha mais adequada do espaço, numa zona mais central, pelo calor incómodo que se fez sentir e até pela localização dos palcos. -----

----- Ressalvando a magnífica qualidade do espetáculo musical, e não deixando de frisar ter-se tratado apenas da primeira edição desta iniciativa, deixou o repto para que o Executivo, em futuras edições, possa ponderar cabalmente todos os aspetos passíveis de serem melhorados – sendo um destes a sentida ausência da Presidente da Câmara e dos elementos do Executivo, que não



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

acompanharam os elementos da banda nem os receberam na chegada ao estádio, o que muito contribuiria para a dignidade deste evento. -----

----- Depois, abordando um tema que, na sua perspetiva, ilustra e exemplifica convenientemente aquilo que são os valores de abril que se vivem na gestão autárquica neste momento – intensamente propalados no dia 25 de abril, mas muitas vezes negligenciados ou esquecidos nos restantes trezentos e sessenta e quatro dias do ano – salientou a circunstância de um dos Vereadores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ter tido a honra de ter sido eleito nas Listas da Aliança Democrática para exercer funções como deputado da Assembleia da República, o que muito honra e dignifica o concelho. No entanto, tendo esse Vereador solicitado à Presidente da Câmara, em missiva própria, a alteração dos dias em que se realizam as reuniões de Câmara, por forma a poder continuar a exercer o seu mandato como Vereador sem colidir com as suas funções na Assembleia da República, viu esse pedido ser negado, naquilo que consistia numa alteração regimental que viabilizasse que as reuniões de Câmara passassem a ser realizadas à segunda-feira, e não à sexta-feira. -----

----- Sublinhando que por várias vezes tem chamado a atenção para o facto de aparentemente a Presidente da Câmara não conhecer o Regimento da Câmara Municipal – sendo que quando o afirma, a Presidente da Câmara costuma manifestar o seu desconforto, muitas vezes lhe retirando a palavra ou ameaçando com processos judiciais – revelou ainda “Eu conheço o Regimento, mas, mesmo assim, tive dúvidas, e fui à página do site da internet do Marco de Canaveses e consultei o Regimento – o Regimento assinado pela Dra. Cristina Vieira, o qual está aqui – e onde se lê, “ *...no artigo 1.º, que tem como título*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

“Reuniões”, no seu Ponto n.º 3, diz o seguinte: “As reuniões ordinárias são realizadas às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, com início às quinze horas e trinta.”-----

---- Por contraponto, citou a resposta fornecida pela Presidente da Câmara à interpelação do Vereador Mário Luís Monteiro e que passou a ler, *“(...)A Senhora Presidente, em resposta, indicou ter sido enviada uma informação oficial ao Vereador Francisco Vieira, com resposta à sua solicitação, que passava pela alteração do dia em que se realizam as reuniões de Câmara para as segundas-feiras, dando conta de que os serviços camarários já estão preparados para a realização das reuniões de Câmara às sextas-feiras, pelo que, neste momento, não será operada uma alteração ao Regimento neste sentido. Está escrito, são factos. Sra. Presidente, gostava que me esclarecesse, de facto, se no Regimento... Eu até diria agora que o Vereador Francisco Vieira não tem que pedir, apenas tem que exigir para que se cumpra o Regimento, e as reuniões passem a ser, de facto, às datas que estão previstas.”*-----

---- Ligando esta temática à celebração do cinquentenário do 25 de abril de 1974, não deixou de lamentar o obstáculo criado pela Câmara Municipal para fornecer as condições devidas para que um Vereador eleito como deputado da Assembleia da República – facto que a todos deveria orgulhar – possa também continuar a exercer as suas funções como Vereador de pleno direito, tendo por base uma premissa que nem sequer corresponde à verdade, uma vez que o Regimento da Câmara Municipal, assinado pela Presidente da Câmara e publicado no *site* institucional da autarquia, consagra a realização das reuniões de Câmara às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, exatamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

como solicitado pelo Vereador do Partido Social Democrata. -----

----- Passando para um outro ponto, referiu que caso tivesse que fazer um resumo daquilo que são as intervenções da Presidente da Câmara nas reuniões do órgão executivo, a palavra “insinuações” apareceria destacada como uma das expressões mais utilizadas, usualmente em resposta ao Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Neste contexto, esclareceu que na qualidade de Vereador eleito, o Vereador Mário Bruno Magalhães não insinua nada, limitando-se a cumprir o seu papel e função de colocar questões ao Executivo, as quais exigem uma resposta clara e objetiva por parte da Presidente da Câmara – entendendo-se ser exatamente a ausência de uma resposta concreta que muitas vezes fará com que a Presidente da Câmara veja nas questões colocadas insinuações veladas, que aparentemente lhe causam grande desconforto. -----

----- Feito este preâmbulo – e justificando a insistência na colocação destas questões em reuniões públicas de Câmara, não necessariamente pela presença da comunicação social, conforme muitas vezes alegado pela Presidente da Câmara, mas pelo facto de usualmente não lhe ser cortada a palavra nas reuniões públicas, como sistematicamente tem acontecido nas reuniões de carácter privado – recordou que há quase dois anos tem vindo a solicitar que lhe sejam apresentados os processos que deixou pendentes aquando da retirada dos seus pelouros, bem como a impressão do sistema de gestão documental e não em documentos avulsos. -----

---- Mais lembrou que numa sessão da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara teatralizou esta situação com a apresentação de uns caixotes, que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

alegadamente conteriam os processos pendentes deixados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, sendo que desde então questionou quais os processos que a Senhora Presidente despachou e em que ponto os mesmos se encontravam até à entrega do pelouro ao Senhor Vereador Nuno Pinto.-----

---- Acrescentou ainda que mais recentemente também requereu informação acerca dos processos despachados pela Presidente da Câmara e o ponto de situação atualizado dos pelouros que foram entregues ao Sr. Vereador Nuno Pinto, sendo que até à data também não obteve qualquer resposta.-----

----- Mais uma vez frisou que aquilo que está em causa não são insinuações de nenhuma ordem, mas questões objetivas, que se impõe no cabal exercício de funções como Vereador da Câmara Municipal, e às quais a Presidente da Câmara não tem dado uma resposta satisfatória, nomeadamente no que concerne ao pré-acordo com a Águas do Marco, que nunca ninguém viu. Refere que a Senhora Presidente afirmou que até final do mês de dezembro, ou do mês de março – primeiro era em dezembro, até ao final do ano, depois em março – que tinha um acordo com a Águas do Marco. Afirma que a Sra. Presidente não tem acordo nenhum. Mencionando que, a Senhora Presidente disse nessa reunião, e utilizando os meios de comunicação, que é totalmente contra a modificação unilateral do contrato. Questiona, onde é que está a modificação unilateral do contrato, uma vez que a Senhora Presidente hoje pode reverter a modificação unilateral do contrato. Refere ainda que o anterior Executivo cometeu um erro muito grande, no entanto, a Senhora Presidente que é contra a MUC, continua a executar todos os investimentos, não com uma condenação de 16.000.000€, mas com uma condenação de 28.000.000€. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

----- Depois, perguntou o que se passa com os serviços de fiscalização da Câmara Municipal, tendo em consideração o caos a que se continua a assistir na Ponte de Canaveses. Recordou que quando confrontada com esta questão na última reunião de Câmara, a Presidente da Câmara alegou nada ter a ver com o assunto, uma vez que se trataria de uma intervenção para correção de uma caixa de saneamento da responsabilidade da Águas do Marco, apesar de ter sido mobilizada a Polícia Municipal para o local, certamente não por diligência da empresa concessionária. -----

----- Reiterando a sua preocupação com o agravamento dos problemas relacionados com a fluidez do tráfego automóvel naquele local, declarou ser urgente a concretização do projeto para a construção de um viaduto, o qual já estaria concluído e pronto a ser executado há meses. -----

----- Refere que a ação do então Ministro das Infraestruturas do Governo do Partido Socialista, Pedro Nuno Santos – que contou com o apoio político da Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na eleição para Secretário Geral do PS, em detrimento de um candidato com uma maior ligação à região, o Dr. José Luís Carneiro – em nada tenha contribuído para a execução desta importante infraestrutura, já para não falar da prometida ligação à zona industrial de Constance – que aproveitou para perguntar em que ponto de situação se encontra. -----

----O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por manifestar a sua satisfação com a renovação do Salão Nobre, chamando particularmente a atenção para a colocação de quadros com a imagem de todos os Presidentes da Assembleia Municipal, deixando a sugestão para que, em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

função do espaço disponível, possa também ser ponderada a adição de quadros com todos os Presidentes de Câmara Municipal. -----

----- Também aproveitou para sugerir que em cerimónias programadas pelo Município, sobretudo no aniversário do Concelho de Marco de Canaveses ou nas comemorações do 25 de abril, seja estendido um convite formal aos ex-Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal para poderem estar presentes nestes momentos mais relevantes. -----

----- Saudou o Município pela diversificada programação das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974, argumentando que se algumas opções tomadas poderão ser sempre discutíveis, a verdade é que concorreram para o objetivo primordial de transmitir às gerações mais jovens testemunhos daquilo que foi a vivência antes da revolução e da importância da mesma, naquilo que foi o estabelecimento da democracia e da liberdade, valores que devem continuar a ser intransigentemente defendidos e consolidados. -----

----- Congratulou-se com o facto de pelo menos uma das palestras promovidas, à qual teve a oportunidade de assistir, ter sido organizada pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, um sinal claro do interesse e da sede de conhecimento dos mais jovens. -----

----- Saudando de igual modo a inauguração do denominado Parque da Liberdade, enalteceu a opção de utilização de pedra de Alpendorada na sua conceção, naquela que deve ser uma clara aposta na promoção daquilo que melhor se faz no Marco de Canaveses e estabelece a sua marca identitária. ----

----- Sobre este tema relevante, lembrou que no passado apresentou uma sugestão para que a Câmara Municipal pudesse ponderar algum tipo de apoio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

ou incentivo para os cidadãos que optassem por utilizar granito de Alpendorada na construção das suas habitações próprias. -----

----- Ainda relativamente ao Parque Urbano da Cidade, declarou que o mesmo merece que todos os seus acessos se apresentem nas melhores condições, apontando uma situação em que, provavelmente por lapso dos serviços, um dos acessos não foi convenientemente limpo para a sua inauguração, acrescentando que os degraus existentes junto ao W52 também merecerão uma atenção mais cuidada, atendendo ao estado de deterioração em que se encontram. -----

----- Parabenizou a Escola Secundária do Marco, pela celebração do seu quinquagésimo aniversário. -----

----- Também deixou uma nota de congratulação ao ex-Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Monteiro da Rocha, pela sua recente eleição para Vice-presidente da Mesa do Plenário do CDS-PP no congresso realizado. -

----- De igual forma saudou o Vereador Francisco Vieira, que na qualidade de deputado da nação, foi recentemente nomeado coordenador da área da saúde na Assembleia da República. -----

----- Seguidamente, questionou se pela Câmara Municipal foram tomadas diligências para confirmar a veracidade da indicação que apontava para o cumprimento de mil anos do Convento de Alpendorada, em 2024, conforme informação por si avançada em anterior reunião de Câmara. -----

----- Tendo estado presente na mais recente edição da Assembleia Municipal de Jovens, solicitou à Câmara Municipal um relatório atualizado acerca das propostas executadas, ou não, no âmbito daquelas que foram aprovadas na anterior Assembleia Municipal de Jovens. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

----- Sugeriu ao Executivo que possa ponderar acerca do sistema de votação de propostas implementado na Assembleia Municipal de Jovens, o qual não tem de ser necessariamente um voto secreto. -----

----- Concluiu a sua intervenção com uma nota de louvor e de reconhecimento a uma jovem Marcoense que foi sua aluna, Joana Fernandes, que recentemente conquistou um lugar de segunda flauta na Orquestra Filarmónica de Zurique. ---

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, começou por agradecer as palavras que lhe foram endereçadas nas anteriores intervenções, subscrevendo também aquilo que foi dito sobre a singular importância de continuar a assinalar a data do 25 de abril e das conquistas que esta trouxe, em especial num ano em que se comemora o cinquentenário da revolução. -----

----- Declarou ser para si uma honra ter assumido funções como deputado e estar na Assembleia da República de alguma forma a representar o Marco de Canaveses. Assim, e tendo tido conhecimento de que a Câmara Municipal encetou um conjunto de visitas de estudantes à Assembleia da República – uma iniciativa deveras importante para inculcar nas gerações mais jovens a importância da democracia, da liberdade de expressão e de pensamento – manifestou a sua plena disponibilidade para receber os alunos no Parlamento, sugerindo que para o efeito possa ter conhecimento prévio destas visitas programadas, de modo a que tanto quanto possível estes alunos Marcoenses possam por si ser acompanhados. -----

----- Em relação à temática sobre a calendarização das reuniões de Câmara, realçou que a intervenção por si feita em anterior reunião teve tão somente por objetivo deixar um apelo à sensibilidade do Executivo, recordando ter sido



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

também por sua solicitação que, no início do presente mandato, as reuniões de Câmara passaram a ser realizadas à sexta-feira, mediante alteração ao Regimento da Câmara Municipal. -----

----- Sublinhou, no entanto, que este seu apelo se sustentou em três razões fundamentais: a primeira, que teve ocasião de salientar oportunamente, o privilégio que tem sido exercer funções como Vereador na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, trabalhando em prol do desenvolvimento do concelho, e sendo seu desejo cumprir com o mandato que lhe foi delegado; a segunda, o entendimento de que para a Câmara Municipal não existiriam obstáculos logísticos de relevo para uma eventual alteração do dia em que usualmente se realizam as reuniões de Câmara; e a terceira, a circunstância de em conversas informais ter percebido que haveria disponibilidade nesse sentido de pelo menos três Vereadores. -----

----- No entanto, tendo a Presidente da Câmara entendido que tal alteração regimental proposta colidiria com a atual prática e organização dos serviços, não lhe restará opção a não ser fazer todos os esforços para estar presente a tantas reuniões de Câmara quanto possível, fazendo-se substituir naquelas em que a sua presença seja de todo inexecuível. -----

----- Depois, assinalou que no âmbito da informação que a Presidente da Câmara presta aos Vereadores no período de antes da ordem do dia de cada reunião de Câmara, seria pertinente que a mesma incluísse a partilha de alguma outra informação relevante para conhecimento dos Vereadores, como por exemplo, as alterações eventualmente introduzidas na orgânica interna do Gabinete de Apoio à Presidência, observando-se que recentemente este gabinete integrou um novo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

colaborador. -----

----- Relativamente ao processo da Águas do Marco, e na sequência da informação prestada há alguns meses, segundo a qual a Câmara Municipal teria conseguido de alguma forma bloquear a execução da condenação a que foi sujeita até ao final do mês de março, dando assim tempo para renegociar um acordo com a empresa concessionária, questionou qual o ponto de situação deste processo. -----

----- Finalizando a sua intervenção, declarou que no exercício das suas funções como deputado da Assembleia da República, estará sempre disponível para auxiliar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses naquilo que sejam chamadas de atenção para assuntos pertinentes, como os relacionados com a execução premente de infraestruturas, designadamente que contribuam para minimizar os constrangimentos de trânsito que se têm vindo a observar. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder às questões concretas suscitadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que sendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses uma entidade de bem, naturalmente estaria inteiramente disponível para honrar os seus compromissos, mesmo aqueles assumidos por anteriores Executivos, dentro daquilo que é o quadro das suas competências e das formalidades legais, sendo exatamente aquilo que fez, no que concerne ao projeto de criação do Parque Urbano da Cidade, designado por Parque da Liberdade. -----

----- Relativamente à Praça Salgueiro Maia, revelou ter sido entendimento da Câmara Municipal que homenagear esta ilustre figura, por ocasião do cinquentenário da revolução de 25 de abril de 1974, seria a melhor forma não só



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

de assinalar esta data marcante, mas também de prestar o devido reconhecimento e homenagem a todos os Capitães de Abril e a todos aqueles que contribuíram para a revolução, incluindo os cidadãos do Marco de Canaveses. -----

----- No referente ao Festival de Bandas, concordou com as palavras do Vereador em relação à magnífica qualidade do espetáculo musical, acrescentando que a Câmara Municipal tudo fará para manter uma agenda cultural rica e diversificada, indo de encontro às expectativas e aos compromissos assumidos com os cidadãos Marcoenses. -----

----- Sobre a temática das reuniões de Câmara, e aproveitando para responder conjuntamente ao Vereador Francisco Vieira, frisou que as mesmas não são agendadas de acordo com a vontade ou disponibilidade da Presidente da Câmara, mas respeitando aquilo que se encontra consagrado no Regimento da Câmara Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores – apesar de aparentemente se encontrar desatualizado naquela que é a publicação no *site* institucional da autarquia, circunstância pela qual apresentou de antemão as suas desculpas. -----

----- Aditou que o edital da alteração promovida ao Regimento, no seu art.º 1.º, respeitante à calendarização das reuniões do órgão executivo, deliberada por unanimidade em reunião de Câmara ocorrida no dia 20 de dezembro de 2021, foi assinado pelo então Vice-presidente da Câmara, Vereador Mário Bruno Magalhães, pelo que muito se estranha que venha agora o próprio suscitar esta questão referente ao Regimento. -----

----- Sobre a menção às respostas fornecidas pela Presidente da Câmara às



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

intervenções do Vereador Mário Bruno Magalhães em reuniões de Câmara, e a ameaças de processos judiciais, clarificou que a Presidente da Câmara se tem feito valer dos meios que pode legitimamente utilizar, num Estado de Direito, para se defender daquilo que considera ser ataques reiterados à sua honra e integridade e ameaças do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação à sua pessoa, diferendos que, naturalmente, serão dirimidos nos fóruns próprios. -----

----- Assinalando aquela que entende ser uma teatralização dos assuntos suscitados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães nas reuniões públicas abertas aos órgãos de comunicação social, recordou que na última reunião de Câmara teve inclusivamente oportunidade de citar a ata da reunião anterior, demonstrando ter sido dada cabal resposta a uma questão sobre a qual o Vereador alega ainda aguardar uma prestação de informação, pelo que nada mais terá a acrescentar a este respeito. -----

----- Respondendo à questão relativa ao processo das águas, informou que o acordo com a concessionária Águas do Marco irá integrar a ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara – só não tendo sido apresentado nesta mesma reunião por um ligeiro atraso na revisão jurídica do acordo. -----

----- Relativamente aos constrangimentos de trânsito sentidos na Ponte de Canaveses, declarou que, ao contrário do afirmado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, em momento algum referiu nada ter a ver com este assunto, limitando-se a esclarecer que as duas intervenções levadas a cabo, e que resultaram num agravamento pontual destes constrangimentos, não foram da responsabilidade direta da Câmara Municipal, mas sim da Águas do Marco e da Infraestruturas de Portugal. Não obstante esta circunstância, a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

Municipal, quando alertada para o efeito, de imediato mobilizou os agentes da Polícia Municipal para o local e contactou a GNR, de modo a que os meios de segurança pudessem atuar naquilo que é o controlo do tráfego automóvel na Ponte de Canaveses. -----

----- Mais uma vez reiterou que embora a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não tenha tido responsabilidades diretas em nenhuma destas intervenções, de imediato prestou toda a colaboração para minimizar os impactos negativos e os constrangimentos causados ao nível da circulação rodoviária na ponte. -----

----- Dispensando os conselhos políticos e partidários do Vereador Mário Bruno Magalhães, escusou-se a tecer quaisquer comentários adicionais acerca de considerandos desadequados para uma reunião de Câmara. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, começou por agradecer as palavras elogiosas em relação à intervenção de beneficiação no Salão Nobre, aproveitando para dar nota que está neste momento a ser encetado um projeto que visa a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, ao abrigo da eficiência energética, para candidatura a fundos comunitários. Endereçou um agradecimento aos colaboradores da Câmara Municipal que se empenharam nesta renovação. -----

----- Também agradeceu as sugestões pertinentes deixadas pelo Vereador, no que diz respeito à colocação de quadros com a imagem dos Presidentes de Câmara e à programação de determinadas iniciativas. -----

----- Relativamente ao Parque da Liberdade e Praça Salgueiro Maia, declarou que todos deveriam estar orgulhosos deste projeto, independentemente de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

quem foram os seus mentores, ou de quem esteve na génese do mesmo. Acrescentou ser, de facto, motivo de orgulho para o Marco de Canaveses possuir um parque cujo nome invoca a liberdade, inaugurado por ocasião das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril, e que curiosamente o arquiteto e o empreiteiro responsáveis são Marcoenses, e em que foram utilizados materiais do Marco, como o granito de Alpendorada, naquilo que também é um contributo da própria Câmara Municipal para o desenvolvimento da economia local. -----

----- Comprometeu-se a providenciar uma resposta, informalmente ou em próxima reunião de Câmara, acerca da questão dos mil anos do Convento de Alpendorada, de acordo com a informação que venha a ser recolhida pelos serviços camarários. -----

----- No que diz respeito à Assembleia Municipal Jovem, indicou que irá solicitar aos elementos do Gabinete de Apoio que avaliem o pedido de informação do Vereador, não deixando de expressar a sua plena concordância com a pertinente observação efetuada em relação ao método de votação de propostas na Assembleia Municipal Jovem, sobretudo na situação particular verificada, em que uma das escolas, porventura por não ter lido o Regimento das Assembleias Municipais Jovens previamente remetido, se apresentou com um elemento a menos, ficando desde logo fragilizada na votação. -----

----- Fez também questão de se associar ao voto de reconhecimento à jovem Marcoense Joana Fernandes. -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Francisco Vieira, e renovando os seus votos de congratulação pela sua eleição como deputado da Assembleia da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

República, explicou que as visitas à Assembleia da República referidas pelo Vereador foram agilizadas pelo setor da educação, em colaboração com a Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, integrando as comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril. -----

----- Reconhecendo a pertinência da chamada de atenção efetuada, desculpou-se junto do Vereador por não lhe ter sido dado conhecimento prévio da última visita efetuada, assegurando que em posteriores iniciativas similares o Vereador será devidamente informado, para de acordo com a disponibilidade manifestada – a qual agradeceu – poder receber e acompanhar os jovens Marcoenses nestas visitas programadas à Assembleia da República. -----

----- Voltando ao tema do agendamento das reuniões de Câmara, e compreendendo a preocupação subjacente à solicitação anteriormente efetuada pelo Vereador Francisco Vieira para alteração ao Regimento da Câmara Municipal, reiterou que uma resposta afirmativa à mesma acarretaria constrangimentos logísticos para a organização dos serviços da Câmara Municipal, razão pela qual o pedido foi indeferido. -----

----- Reafirmou, porém, a total disponibilidade do Executivo, com a devida anuência de todos os Vereadores, para pontualmente alterar a data da realização de uma reunião de Câmara cuja ordem de trabalhos incluía pontos mais relevantes, como a discussão do Orçamento Municipal ou do relatório de prestação de contas, entre outros, de modo a que o Vereador Francisco Vieira possa estar presente, sem colidir com as suas funções como deputado da Assembleia da República. -----

----- Explicou que a integração do colaborador Ricardo Soares no Gabinete de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

Apoio à Presidência, como adjunto, ocupando, por nomeação, um lugar que se encontrava vago, foi informada aos Vereadores após a conclusão dos trabalhos da última reunião de Câmara – na qual o Vereador Francisco Vieira não esteve presente – razão pela qual tal referência não consta em ata. -----

----- Ainda no referente à questão relacionada com os constrangimentos de trânsito na Ponte de Canaveses, informou que na presente semana também foi levada a cabo uma intervenção por parte de uma empresa contratada pelo Município, para requalificação e repavimentação de um troço de estrada, tendo a Câmara Municipal, à semelhança do ocorrido nas intervenções anteriores, conforme explanado, tomado todas as diligências para minimizar os constrangimentos causados, com a presença da Polícia Municipal e da GNR para garantir um normal fluxo de trânsito. -----

----- No que concerne à construção de um viaduto, e contrariando a afirmação do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou não ser verdade que o projeto já se encontrasse concluído e pronto a ser executado, uma vez que a auditoria de segurança realizada identificou alguns aspetos que carecem de correção, estando a empresa responsável a avaliar a melhor forma de proceder, sem com isso introduzir alterações significativas ao projeto. -----

----- Assim, e naquilo que tem sido a articulação com a Infraestruturas de Portugal e com os projetistas, indicou que o projeto para a construção do viaduto se encontra agora numa fase de conclusão, estando a ser ultimados alguns pormenores para que a obra possa finalmente ser lançada a concurso público. Neste contexto, mais uma vez agradeceu a disponibilidade do Vereador Francisco Vieira, na qualidade de deputado da Assembleia da República, para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

encetar as diligências necessárias para sensibilizar para a importância desta obra estruturante no Marco de Canaveses. -----

----- Aditou que no âmbito do protocolo firmado com a Infraestruturas de Portugal, o Município de Marco de Canaveses está disponível para compartilhar financeiramente este investimento em 400.000€, reconhecendo exatamente a importância da construção deste viaduto. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, e no referente ao Festival de Bandas, congratulou-se com aquilo que foi uma tarde de muita cultura no Marco de Canaveses, numa iniciativa que surgiu de uma sugestão e parceria com a Banda de Música de Vila Boa de Quires, com base na sua experiência na participação neste tipo de festivais. -----

----- Tendo sido esta uma primeira edição, assegurou que, naturalmente, o Município estará inteiramente disponível para avaliar e ponderar alguns aspetos passíveis de serem melhorados em futuras edições, não deixando de ressaltar que o *feedback* recebido no final do evento foi manifestamente positivo, sobretudo naquilo que foi a adesão a esta iniciativa, com muitas pessoas a visitar o Marco de Canaveses, e a procura dos estabelecimentos comerciais de restauração, contribuindo assim para a dinamização do comércio local. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra para abordar a temática da calendarização das reuniões de Câmara, esclareceu ter-se limitado a citar o Regimento que se encontra publicado no *site* da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, alegando serem totalmente injustificados os argumentos utilizados pela Presidente da Câmara para tentar validar a sua escusa em cumprir aquilo que, de facto, já se encontra plasmado no Regimento



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

publicado, a saber, a realização das reuniões de Câmara nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês. -----

----- A este respeito, mencionou ainda que a data das reuniões de Câmara já foi alterada por circunstâncias menos relevantes, como a realização de determinados eventos ou indisponibilidade da Presidente de Câmara. -----

----- Por outro lado, e na sequência das declarações da Presidente da Câmara, fez questão de distinguir aquilo que é um edital daquilo que é, de facto, um Regimento aprovado e publicado no *site* institucional do Município. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalou o facto de o Vereador não ter colocado qualquer questão adicional, limitando-se a comentar os esclarecimentos prestados em resposta à pergunta primariamente colocada, pelo que reiterou que o Regimento publicado no *site* da Câmara Municipal se encontra desatualizado, em virtude da alteração efetuada no início do corrente mandato, e aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, com subsequente edital assinado pelo então Vice-presidente da Câmara Municipal, Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, ressaltou que em lado algum está escrito ou determinado que a intervenção dos Vereadores no período de antes da ordem do dia nas reuniões de Câmara tem por objetivo exclusivo colocar questões ao Executivo. -----

----- Mais declarou que enquanto Vereador, não permitirá que a Presidente da Câmara transmita uma mensagem que não corresponda à verdade, pelo que, fazendo alusão a uma informação várias vezes repetida pela Presidente da Câmara aquando da inauguração do denominado Parque da Liberdade, desafiou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

a Presidente da Câmara a confirmar se o empreiteiro responsável pela execução da obra é efetivamente do Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lamentou que uma vez mais o Vereador Mário Bruno Magalhães esteja a usar a palavra com um intuito que não vai além da intenção de criar casos sem qualquer fundamento, o que de todo não se coaduna com o nobre objetivo das reuniões de Câmara. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal n.º 07/2024 do dia 12 de abril de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto. -----

Não participou da votação o Senhor Vereador Francisco José de Sousa Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez referência a uma parte da ata em que é referido que, a propósito da proposta referente à obra no Cemitério de Vila Boa de Quires, a Presidente da Câmara terá afirmado que o Vereador Mário Bruno Magalhães coloca algumas questões para trazer ao de cima algumas das suas próprias frustrações. -----

----- Clarificando que ao longo da sua vida nunca se sentiu frustrado com nada, indicou que a redação da ata neste ponto não espelha aquilo que foi a sua



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

resposta a este comentário da Presidente da Câmara, alegando que em momento algum falou em comoção, nem sequer entende de onde surgiu esta expressão a si atribuída, pelo que requereu a devida correção da ata. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reafirmou mais uma vez que a prática adotada pela Câmara Municipal tem passado por enviar atempadamente a proposta de ata das reuniões de Câmara aos Vereadores, de modo a que eventuais sugestões de correção ou de alteração possam ser remetidas pelos Vereadores aos serviços da Câmara Municipal com antecedência, dando assim tempo para que as mesmas possam ser avaliadas, validadas e introduzidas. ----

----- Mais explicou que a realização das atas é da inteira responsabilidade de uma entidade externa, que produz o texto com base nas gravações que são remetidas, as quais são também integralmente transcritas, realçando que no caso da ata em apreço, não foi proposta qualquer alteração posterior à redação da mesma, pelo que a ata será votada conforme se apresenta. -----

----- Não deixou de lamentar a metodologia que o Vereador Mário Bruno Magalhães insiste em utilizar, propondo correções à redação da ata no próprio momento em que a mesma se apresenta a deliberação, não se escusando de adjetivar negativamente, quer a entidade responsável por esta prestação de serviços, quer os colaboradores que auxiliam no Gabinete de Apoio à Presidência a elaboração destas atas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual se transcreve *“Muito bem. Eu voto contra precisamente por aquilo que disse, e precisamente por aquilo que acabei de ouvir. Esta ata não sofreu qualquer alteração pelo GAP. O GAP é o Gabinete de*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

Apoio à Presidência. E vão-me desculpar, vou olhar para trás, eu não sei se a Cláudia Regina faz parte do GAP. Por que é que as atas têm que ir ao GAP? Por que é que as atas têm que ir ao GAP, se as pessoas que coadjuvam as reuniões de Câmara são a Cláudia Regina, que faz parte da secretaria, e é a Piedade? E a Sra. Presidente disse que esta ata não sofreu alterações – não fui eu que o disse – esta ata não sofreu alterações, diz a Sra. Presidente.

Por isso, Sra. Presidente, dizer-lhe, e quero que fique registado, esta é a minha declaração: em lado nenhum está escrito que nós temos que fazer chegar as dúvidas, em lado nenhum, a Sra. Presidente é que criou isto. Então, se assim fosse, não havia um espaço e um ponto para debater a ata, aprovava-se diretamente a ata. A Sra. Presidente chegava aqui, votos contra, abstenções, votos favoráveis, aprovado por unanimidade, ou com os votos. Então, anule-se este...-----

E eu quero que fique isto registado, a Sra. Presidente disse claramente – e isto é audível – que esta ata não sofreu alterações. -----

E mais, se eu fosse Presidente de Câmara, e se houvesse os Vereadores – como não sou só eu – que já apontaram anomalias à ata, eu imediatamente – porque o prestador de serviços é pago com dinheiro dos Marcoenses – fazia chegar estas reclamações. E por que é que a Sra. Presidente não reclama sobre o prestador de serviços? É uma pergunta que eu quero que fique aqui registada na minha declaração de voto. Então se os Vereadores reclamam sobre a ata, a Sra. Presidente diz que a ata não é alterada, então e o prestador de serviços continua a receber e a prestar um mau serviço. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

Desculpe, Sra. Presidente, mas, de facto, há aqui alguma coisa que está a falhar, e não está clara, porque toda a gente que está aqui, eu acho que percebe bem o que a senhora disse, e todos nós compreendemos. E eu quero que fique registado aqui: esta ata não foi alterada pelo GAP. E eu pergunto, por quê o GAP? O GAP é o Gabinete de Apoio à Presidência, e é o Sr. Chefe de Gabinete que faz parte do GAP, o Sr. Adjunto, Ricardo Soares, faz parte do GAP, e há mais pessoas do GAP. E eu pergunto à Sra. Presidente se a estimada colaboradora desta Câmara, Cláudia Regina, faz parte do GAP. É que pode fazer, e se fizer, eu peço desculpa. Se a colaboradora Cláudia Regina fizer parte do GAP, Sra. Presidente, eu peço-lhe imensa desculpa, e eu até faço qualquer coisa para que a senhora me perdoe esta minha intervenção. -----

----- A Senhora Presidente, encerrando este ponto, reiterou que a elaboração das atas das reuniões de Câmara é da exclusiva responsabilidade de um prestador de serviços, que envia as atas ao Gabinete de Apoio, através do secretariado. -----

----- Mais esclareceu que a sua referência ao facto de a presente ata não ter sido alvo de qualquer alteração ou correção significa tão somente que não se registaram antecipadamente pedidos ou sugestões nesse sentido por parte dos Vereadores. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 24 de abril de 2024. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 24 de abril de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 21.791.636,88€ (vinte e um milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis euros, e oitenta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

2.173.803,38€ (dois milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e três euros, e trinta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 3). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente a 22 de abril de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Livração. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L.* (Doc. 4). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador, Pedro Pinto, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para a comparticipação financeira no valor de 30.240,00€ (trinta mil, duzentos e quarenta euros), a ser paga em prestações mensais de 2.520,00€, para o desenvolvimento das suas atividades de âmbito social de acordo com a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. ---

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa* (Doc. 5). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador, Pedro Pinto, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa para a comparticipação financeira no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura elétrica, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e atendendo ao facto de se ter tornado prática usual da Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 5.000€ para as associações na aquisição de viaturas – numa primeira fase novas, e agora também seminovas – deixou a sugestão para que a Câmara Municipal possa rever este apoio na circunstância de as associações se proporem à aquisição de viaturas elétricas, podendo neste caso o Município incrementar a sua comparticipação, privilegiando e fomentando as medidas de proteção e sustentabilidade ambiental, sendo que a poupança face à utilização de combustíveis também se poderia materializar numa mais valia efetiva para a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

gestão financeira destas associações. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, e assinalando não ser a primeira vez que o Vereador Mário Bruno Magalhães coloca esta questão pertinente, declarou que o apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal às associações e coletividades para aquisição de viaturas não tem sido alvo de críticas ou de manifestações de descontentamento por parte destas, sabendo-se à partida que estas associações também têm outros meios de financiamento para estes objetivos, inclusivamente candidaturas a fundos comunitários. Por conseguinte, é entendimento da Câmara Municipal que, neste caso, está a prestar o apoio devido para que as associações se possam dotar de melhores equipamentos, que efetivamente contribuam para um melhor desempenho das suas atividades no dia a dia. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás (Doc. 6). Presente à reunião parecer técnico apresentado pelo Técnico Superior da Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, minuta do contrato-programa e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, para comparticipação do valor de 22.594,40€ (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro euros, e quarenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato-programa. -----

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco (Doc. 7). Presente à reunião parecer técnico apresentado pelo Técnico Superior da Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, minuta do contrato-programa e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para participação do valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato-programa. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, aproveitou este ponto para indagar qual o estado de desenvolvimento do projeto de criação de uma pista de pesca no Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, indicou estarem em curso alguns estudos para determinar a melhor localização para uma pista de pesca desportiva a instalar no Marco de Canaveses, comprometendo-se a trazer ao conhecimento dos Vereadores qualquer desenvolvimento que este processo venha a conhecer. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Agostinho Matos* (Doc. 8). Presente à reunião parecer técnico apresentado pelo Técnico Superior da Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, minuta do contrato-programa e respetivo cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Agostinho Matos, para comparticipação financeira do valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato-programa. -----

9. *Requalificação de parte da EM569 – Fase B – Freguesia de Banho e Carvalhosa – Adjudicação e aprovação de minuta* (Doc. 9). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente a 22 de abril de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação à empresa Higino Pinheiro & Irmão Lda., nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo e nos termos conjugados, dos artigos 36.º, e 74.º n.º 1 b), do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

10. *Construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – Marco de Canaveses – Aprovação do projeto de execução – abertura de procedimento* (Doc. 10). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente a 22 de abril de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o projeto de execução da referida empreitada, objeto de revisão interna, assim como o demais proposto naquela informação. Mais se delibera aprovar a designação do Júri do procedimento: Presidente – Rui Almeida, 1.º Vogal – Eng.º Nuno Ferreira, 2.º Vogal – Eng.ª Sílvia Monteiro, 1.º Suplente – Arq.ª Anabela Rodrigues, 2.º Suplente – Dra. Patrícia Duarte.

11. *Revogação do Protocolo de Cedência de instalações celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e o Malmequer – Infantário e Centro de Estudos, Lda.* (Doc. 11). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente a 22 de abril de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revogação do protocolo celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e o Malmequer – Infantário e Centro de Estudos, Lda., relativo a uma sala com a área de 66,40 m2, integrante do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3410 da Freguesia de Sande e São Lourenço e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 1795/20100930. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura da revogação do respetivo protocolo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

12. *Remodelação e modernização da EB 2/3 Carmen Miranda – Aprovação do projeto de execução para efeitos de candidatura PRR Aviso n.º 01/C06-i09/2023* (Doc. 12). Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Presidente a 22 de abril de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

13. *Remodelação e modernização da EB 2/3 de Toutosa – Aprovação do projeto de execução para efeitos de candidatura PRR Aviso n.º 01/C06-i09/2023* (Doc. 13). -----

Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

14. *Voto de Louvor a Sara Oliveira e a Mariana Gonçalves* (Doc. 14). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 22 de abril de 2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor às duas jovens Marcoenses, Mariana Gonçalves e Sara Oliveira, que na XIII edição do Festival Internacional “ABANICO”, promovida nos dias 06 e 07 deste mês, em Sofia, na Bulgária, um renomado evento dedicado às artes, especialmente à música e à dança, foram consagradas pela excecionalidade das suas performances. O excelente desempenho nas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

artes musicais tradicionais populares constitui exemplo e motivo de orgulho que, em muito, contribui para o prestígio e dignificação do Município do Marco de Canaveses. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe Francisco Gil Mendes, no uso da palavra, deu início à sua intervenção manifestando a sua preocupação com o estado calamitoso em que se encontram as estradas em Santo Isidoro e Livração, freguesia onde reside. Alegou que apesar de as obras no pavimento já terem terminado há cerca de três ou quatro meses, subsiste um absoluto estado de degradação, com consequências nefastas para os veículos que circulam nestas vias, com avultados prejuízos causados. -----

----- Assinalou, porém, terem sido efetuados nesta mesma semana uns remendos pontuais, provavelmente tendo em conta a circunstância da realização das festas na freguesia, nas quais provavelmente a Presidente da Câmara marcará presença. -----

----- Deixando uma ressalva neste ponto da sua intervenção, indicou não ter a certeza da sua legitimidade para reclamar acerca do estado das vias em Santo Isidoro, tendo em conta que há dois anos, aquando da campanha eleitoral para as eleições autárquicas, quando efetuou uma referência a comunicados anónimos, o responsável que pertence à Junta de Freguesia e penso que é o atual porta-voz da Assembleia Municipal pelo Partido Socialista o terá classificado como um “paraquedista” naquela freguesia. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

---- Por conseguinte, apresentou idêntica reclamação no que respeita à zona de Ariz, na Freguesia de Bem Viver (estando presente aqui o Presidente da Junta de Freguesia), lamentando de igual modo o estado de deterioração de algumas vias, sobretudo desde o entroncamento até à Feira Nova, que também tem motivado variadas queixas por parte dos residentes. -----

---- Face ao exposto, deixou o repto para que a Câmara Municipal possa adotar uma atitude mais proativa no que concerne à fiscalização das obras efetuadas pela empresa concessionária Águas do Marco, supervisionando mais de perto a sua execução e exigindo uma razoável reposição dos pavimentos. -----

----- Entroncando este assunto com a temática relativa ao processo das Águas do Marco, lembrou que há sensivelmente sete anos afirmou, numa reunião de Câmara, que a Presidente da Câmara, à data recentemente eleita, tinha mentido aos Marcoenses quando referira, em plena campanha eleitoral, a existência de um pré-acordo com a empresa concessionária Águas do Marco – fator que porventura se revelou decisivo na sua eleição. -----

----- Declarou que, desde então, a Presidente da Câmara tem vindo sistematicamente a mentir aos Marcoenses em relação a este mesmo acordo com a Águas do Marco, afirmando que ouviu por um alto responsável da empresa, o seguinte: “(...) que este acordo que estava planeado para sair agora há pouco tempo, e que, pelos vistos, vai sair para o mês que vem, obviamente é melhor para a Águas do Marco do que era aquele que existia, com 16.000.000€ de indemnização. E por que é que é melhor? É melhor por várias razões. Eu sei que a Sra. Presidente vai dizer que não são 28.000.000€, vai pagar muito menos, eu sei que sim, só que vai renovar o contrato – em vez de mandar a Águas do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

Marco embora, vai renovar o contrato por mais quinze anos, e depois das eleições autárquicas, vai haver um agravamento substancial da tarifa das águas.”-----

---- Passando para um terceiro tema, recordou que uma anterior intervenção por si efetuada numa reunião pública de Câmara causou muita polémica, visto ter mencionado que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se assemelhava a um entreposto de militantes do Partido Socialista politicamente falhados, que vinham de outros concelhos. Numa reunião subsequente, teve a oportunidade de solicitar à Presidente da Câmara confirmação de uma informação que lhe havia sido transmitida, relativa a procedimentos concursais que tinham sido lançados à medida para o recrutamento de duas pessoas – intervenção esta que não terá sido integralmente transposta para a ata da respetiva reunião. -----

---- No entanto, declarou que pelas informações mais recentes, estará em condições de assegurar que as suas afirmações à data estariam corretas, observando-se agora que uma dessas pessoas passou para o Gabinete de Apoio à Presidência, e a outra estará em vias de ir para um posto médico, de Penha Longa ou Soalhães, apenas podendo lamentar o facto de ter tido razão por antecipação. -----

---- Depois, passou a citar uma mensagem escrita, onde se lê “*o maluco do Gil, da Feira Nova, fez queixa porque recebeu a revista da Câmara e os flyers do PS, azar.*”, questionando previamente se a Presidente da Câmara tem conhecimento de quem teria sido o seu autor. -----

---- Explanando este ponto, indicou que na semana anterior às eleições autárquicas, tomou a ação de denunciar à Comissão Nacional de Eleições a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

entrega de uma revista e de *flyers* da Câmara Municipal através dos Correios, o que motivou o comentário atrás citado, alegadamente escrito pela Presidente da Câmara Municipal numa rede social. -----

----- A este respeito, venceu ser um dever de cidadania ativa e responsável intervir em tudo aquilo que está relacionado com o concelho, sendo esta a postura que teve em anos anteriores e está determinado a manter no futuro, sempre que necessário. -----

----Aproveitou para recordar, porém, que em resposta a uma intervenção da sua parte, relacionada com comunicados anónimos, que a Senhora Presidente da Câmara disse o seguinte: *“(...) “Isto não é um assunto para este fórum; isto é para a sede do Partido Socialista. Tenho todo o gosto em tratar destas questões de campanha eleitoral na sede do Partido Socialista.” Recordar-se-á, com toda a certeza, do que disse. E eu concordo, eu concordo que a Câmara Municipal não é para tratar de assuntos políticos, nem de assuntos particulares, estamos perfeitamente de acordo.”* -----

---- Perante tal declaração, e concordando plenamente que as reuniões de Câmara não deverão servir para tratar de assuntos de cariz partidário ou particular, passou a expor uma outra mensagem, com o seguinte teor: *“Boa tarde. Camarada, já temos as pulseiras para o almoço do dia 7 de março com o Pedro Nuno Santos. Estão disponíveis no Gabinete de Apoio da Câmara, mas podemos entregar, se precisarem. A sala leva trezentas e oitenta pessoas. Será um dos momentos mais fortes da campanha, três dias antes das eleições. Peço, por favor, o empenho de todos. O almoço custa 20€, mas o PS paga 10€, por isso a pulseira custa 10€ para almoçar. Cada Presidente de Junta deve trazer*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

dez pessoas. O ideal eram onze, que é quantos cabem numa mesa. Os restantes elementos terão que fazer um esforço para angariar candidatos ao almoço. Estamos em campanha, não se esqueçam disso. Grata.” -----

----- Neste contexto, questionou se o recurso a funcionários da Câmara Municipal para tratar de assuntos de campanha do Partido Socialista não colide com o que atrás foi referido, quando a Presidente da Câmara estabeleceu que tais assuntos nada tinham a ver com a Câmara Municipal, mas deveriam ser tratados na sede do Partido Socialista. -----

----- Sublinhando que não basta comemorar o 25 de abril e apregoar os seus valores, mas é preciso concretizá-los a cada dia, também revelou ter vindo a saber posteriormente que um individuo procedeu à entrega de dezenas de revistas com *flyers* no seu interior pelas associações do Concelho de Marco de Canaveses, e que funcionários da Câmara Municipal prepararam o Pavilhão Bernardino Coutinho para esse almoço, responsabilizando-se igualmente pela limpeza posterior do espaço. -----

---- Considerando ser esta uma atitude gravíssima, argumentou que tal prática faz-nos voltar há trinta anos atrás, lamentando-se que a atual Presidente da Câmara esteja a seguir as mesmas pisadas de outros tempos. -----

-----Seguindo para o próximo tema, começou por salientar que um bom Executivo Camarário ou um Governo serão tanto melhores quanto a qualidade da intervenção das forças na Oposição. Se houver uma boa oposição a este executivo, este obviamente em de dar o seu melhor, assim como em relação a um governo, se a oposição funcionar, obviamente que é melhor para o país. ----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

--- Apontando apenas um único exemplo, e visando o esclarecimento público, perguntou quais as diligências que a Polícia Judiciária tem vindo a tomar nas instalações da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, quais os processos a que estas diligências dizem respeito, e se a Presidente da Câmara já foi constituída ou não arguida em algum destes. -----

----Na sequência da intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro no período de antes da ordem do dia, em que este terá questionado se os anteriores Presidentes de Câmara eram convidados para cerimónias oficiais ou atividades promovidas pelo Município de Marco de Canaveses, revelou ter tomado a iniciativa de escrever uma mensagem ao ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, perguntando o seguinte: "(...) Eu disse assim ao Dr. Manuel Moreira: *"Estou a assistir à reunião de Câmara. Foi convidado pela Dra. Cristina, Presidente da Câmara, enquanto ex-Presidente, para as comemorações do Município, do concelho, e/ou para os cinquenta anos do 25 de abril?"* E o Dr. Manuel Moreira respondeu-me assim: *"Caro Gil Mendes, nunca fui convidado pela atual Câmara Municipal para nada desde que saí. Até vi hoje no jornal A Verdade online que inauguraram ontem o Parque Urbano da Cidade, cuja aquisição do terreno foi efetuada no meu tempo de Presidente. Abraço do Manuel Moreira."* Eu depois disse: *"Vou intervir."* Eu já vinha intervir, não foi por causa disto, tinha os tais cinco pontos. *"Vou intervir. Posso utilizar essa informação que me deu?" "Gil, pode, porque é verdade."* -----

---- Realçando uma vez mais os tão proclamados valores da democracia e da liberdade, tão presentes nas comemorações do 25 de abril, lamentou profundamente que estes não sejam mais notoriamente discerníveis na ação da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

atual Presidente da Câmara Municipal, indagando se esta não considera porventura pertinente que anteriores Presidentes de Câmara pudessem ser convidados para eventos marcantes ou de maior relevância no Município. -----

----- Perante o exposto, reafirmou estar cada vez mais convicto – e infelizmente não será o único – de que o Município de Marco de Canaveses está a regredir em cerca de trinta anos, com a Senhora Presidente “(...) *a seguir as pisadas e as pegadas daquele individuo que sempre idolatrou, e que fez coisas absolutamente incríveis, e a senhora vai pelo mesmo caminho. Eu lamento, sinceramente, como cidadão.*” -----

---- Acrescentou que não será certamente com ofensas que a Presidente da Câmara conseguirá travar ou calar o direito à cidadania, pelo que admitiu que embora esteja disposto a tolerar a ofensa à sua pessoa publicada pela Presidente da Câmara nas redes sociais, conforme anteriormente mencionado, não terá a mesma tolerância para com ações similares no futuro, as quais motivarão o recurso a uma ação judicial. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela primeira temática abordada, referente ao estado de degradação de algumas vias, principalmente na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, frisou ser este um constrangimento, embora pontual e temporário, que advém de um investimento sem precedentes nesta freguesia em matéria de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, na ordem dos 900.000€, para servir duzentas e cinquenta habitações. Acrescentou que de acordo com aquilo que é o procedimento normal neste tipo de intervenções, nomeadamente infraestruturas de águas e saneamento, “(...) *depois há uma reposição de vala, que há que ter o seu tempo,*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

até por questões técnicas – que eu não vou aqui explicar, porque também não sou arquiteta nem engenheira, mas que também sei – por questões técnicas, a repavimentação do piso não é feita de imediato.”-----

----- Sendo esta uma intervenção que obedece a determinados prazos, saudou o facto de a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração ter acautelado a realização de alguns remendos nos pavimentos, por ocasião das festividades que irão ter lugar na freguesia, privilegiando assim o bem-estar da população nesta época festiva e minimizando o impacto negativo de um tão importante investimento que está a ser realizado pela Câmara Municipal em infraestruturas básicas de água e saneamento – de importância primária num Estado Democrático. -----

----- Também no que diz respeito à Freguesia de Bem Viver, o investimento no alargamento das redes de abastecimento de água e saneamento ultrapassa os 500.000€ - frisando uma vez mais ser este um investimento nunca efetuado por qualquer outro Executivo Camarário no passado, e que no seu tempo devido os pisos serão devidamente repavimentados. -----

----- Relativamente ao acordo com a empresa concessionária Águas do Marco, reafirmou que o mesmo integrará a ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, não deixando de assinalar, das palavras do município, que este estará melhor informado sobre o processo do que os próprios Vereadores da Câmara Municipal. -----

----- Sobre a terceira questão colocada, concernente à gestão dos recursos da Câmara Municipal, explicou que no final de cada ano a Câmara Municipal aprova um plano de recrutamento, o qual é materializado ao longo do ano em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024

contratações, que resultam da abertura de concursos públicos abertos à participação livre de qualquer cidadão, de acordo com aqueles que são os requisitos colocados em sede de aviso, com a seleção a ser da responsabilidade de um júri constituído para o efeito, mediante um extenso processo de avaliação e seleção. -----

---- Assim, sendo este um processo totalmente legal e transparente, com critérios e requisitos que são públicos, disponibilizados no site da Câmara Municipal. -----

---- Relativamente a assuntos partidários, reiterou não estar disponível para os discutir nas reuniões de Câmara, que deverão servir essencialmente para tratar dos assuntos de interesse para o concelho e para os Marcoenses, estando em causa, do seu ponto de vista, uma questão de respeito para com os munícipes que a elegeram para exercer funções como Presidente de Câmara. -----

---- Em relação à entrega de revistas e de *flyers*, clarificou que esta é efetuada por um prestador de serviços, contratado por procedimento concursal totalmente legal e transparente. -----

---- Sobre o almoço em plena campanha eleitoral, com o candidato pelo Partido Socialista às eleições legislativas, Pedro Nuno Santos, e não obstante a forma como o munícipe optou por florear este tema, esclareceu que a organização deste evento e a disponibilização do Pavilhão Bernardino Coutinho para este efeito obedeceu a todos os procedimentos legais, exatamente da mesma forma que aconteceria com qualquer outro candidato ou Partido político. Acrescentou ser este um procedimento comum, que já aconteceu no passado, que continuará a acontecer enquanto exercer funções como Presidente da Câmara Municipal, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

que espera que continue a ser prática aceite e estabilizada no futuro, a bem daquilo que se espera que seja um sistema democrático plural e com liberdade de expressão e de pensamento. -----

----- Quanto à preparação do espaço em si, explicou que os funcionários do Município mais não fizeram do que adotar o procedimento padrão, que passa pela colocação de uma tela de proteção ao piso usualmente utilizado para a prática desportiva, exatamente como acontece quando o pavilhão é utilizado para outras atividades de cariz cultural ou recreativo, por solicitação de outras associações ou coletividades. -----

----- Neste momento o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, tentou intervir, sendo-lhe vedada a palavra, uma vez que a Senhora Presidente estava no uso da mesma em resposta ao Município.-----

----- Respondendo às considerações pessoais tecidas pelo município, refutou a afirmação segundo a qual o concelho estará a regredir em três décadas, sublinhando que, felizmente, fazer hoje política no Marco de Canaveses é totalmente diferente do que era há trinta anos, sendo que numa perspetiva mais pessoal, afiançou que continuará a fazer política da mesma forma, com total determinação naquilo que é o cumprimento do seu programa eleitoral, com o objetivo de fazer o melhor possível em prol do desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses, assim como anteriores Presidentes de Câmara certamente também se esforçaram para fazer. -----

----- Quanto à referência à intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro no período de antes da ordem do dia, assinalou um evidente equívoco na argumentação utilizada pelo município, uma vez que o Vereador não questionou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

se os ex-Presidentes de Câmara tinham sido convidados para os eventos mencionados pelo munícipe, mas deixou uma sugestão para o futuro, para ponderação do Executivo Camarário. -----

----- Propondo uma reflexão sobre este mesmo tema, questionou quantas vezes se avistou o Sr. Avelino Ferreira Torres, Presidente da Câmara Municipal durante mais de duas décadas, nas inaugurações ou eventos importantes promovidos pelo Município de Marco de Canaveses sob a presidência subsequente do Dr. Manuel Moreira, ao longo de doze anos. -----

----- Mais declarou que quando tiver oportunidade para estar com o Dr. Manuel Moreira, pessoa por quem tem elevada estima e consideração, independentemente das divergências políticas, fará questão de esclarecer este equívoco provocado por uma má interpretação do munícipe àquilo que foi uma sugestão deixada numa intervenção de um Vereador na presente reunião. -----

----- No espírito das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974, e no exercício de funções como Presidente de uma Câmara Municipal, não deixou de lamentar uma tendência populista, muito expressiva e com a qual claramente não se identifica, de colocar todos os políticos no mesmo saco, mas que infelizmente tem obtido algum acolhimento entre a população. -----

----- Perante isto, vincou ser essencial que se aprofunde uma reflexão sobre aquela que é a real importância do respeito para que se cumpra a liberdade e todos os valores e ideais de abril – respeito pelos órgãos democráticos, e respeito pelos políticos eleitos e em exercício de funções públicas, tantas vezes em detrimento da sua própria vida privada e familiar. -----

----- No que diz respeito a processos judiciais ou às diligências da Polícia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 26.04.2024**

Judiciária, frisou serem temas que também deverão ser discutidos nos fóruns próprios, garantindo, porém, que em todos os processos que envolvem o Município, a Câmara Municipal sempre se mostrou inteiramente disponível para colaborar com a justiça, prestando todas as informações solicitadas pela Polícia Judiciária ou pelo Ministério Público. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Arquivo da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----Dra. Cristina Vieira-----

